



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 6/2015 – CCA-ER**

Delibera acerca da oferta de vagas no Curso de Graduação em Agronomia para a modalidade - Aluno Especial.

A Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícito a oferta de vagas na modalidade – Aluno Especial:

DELIBERA:

**Art. 1º** Nos CCRs Administração e Análise de Projetos, Leitura e Produção textual I, Leitura e Produção textual II e Plantas Medicinais poderão ser ofertadas até três vagas para aluno especial.

**Art. 2º** Nos demais componentes curriculares não serão ofertadas vagas.

**Art. 3º** Fica revogado o Ato Deliberativo 4/2014 – CCA-ER e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 17 de dezembro de 2015

Prof. Dr. Gismael Francisco Perin  
Coordenador do Curso de Agronomia da UFFS  
Campus Erechim